

Conselho para tratar da seguinte pauta: Situação dos re-
 passos previdenciários - considerando que a data limite para
 pagamento dos compromissos patronais do Município é no
 dia 20 de cada mês, aprovou-se não existir débitos em atraso
 com o Fundo de Previdência. Resultados das aplicações do
 Fundo no mês de março - O resultado do mês apresen-
 tou os seguintes resultados. Obtivemos o retorno de
 R\$ 173.632,65, equivalentes a 1,52% na média geral
 do mês. O acúmulo em juros no ano de 2017 é
 de R\$ 743.956,61. O patrimônio do Fundo elevou-se a
 R\$ 15.439.265,47. Para acessar os resultados atualizados
 das aplicações do Fundo os requeridos podem acessar
 a página oficial da previdência. Em relação a atua-
 lização de débitos de exercícios anteriores deve haver
 o pagamento de correção e juros, desde a data do
 vencimento até o efetivo pagamento de correção e juros,
 desde a data do vencimento até o efetivo pagamento. Is-
 to não ocorreu nos últimos quatro anos, apesar das co-
 ntrações do Conselho, dos apontamentos do TCE e do
 Ministério da Previdência. Logo esses débitos per-
 maneceram, e é papel do novo Conselho cobrá-los,
 já que o débito é do município e não do Prefeito
 anterior. A última atualização calculada com
 data de 31/01/2017 aponta um valor pendente de
 R\$ 220.532,63. O Conselho aprovou que o executi-
 vo seja notificado sobre tais pendências, para que
 este se manifeste sobre que providência adotará.
 Acontecerá em maio, nos dias 8, 9 e 10 o tradicional
 seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública,
 promovido pela AGIP. O Conselho aprovou a participa-
 ção de três servidores no evento, o qual não haverá
 pagamento de diários a estes servidores, apenas
 ressarcimento de despesas, conforme tratado na

Assembleia Geral do SIMPS, realizada em 03/03/2017, a legislação relativa ao SIMPS necessita ser atualizada para incorporar as mudanças em legislações federais, também introduzir mecanismos que permitam a nomeação do comitê de investimentos. O gestor do fundo comunicou ter encomendado os departamentos jurídicos do município em 17/03/2017, pelo memorando 02/2017 minuta do projeto de lei para análise e posterior passage ao legislativo. Entretanto, até esta data, não houve manifestação do jurídico. Foi aprovada a formalização de pedido de providências para o assunto. Em relação a reserva de valores da taxa de administração de 2016 - A exemplo de anos anteriores, foi discutida a formalização do ato do Conselho no sentido de reservar valores que sobram da taxa de administração de 2016. O montante não utilizado foi de R\$ 87.503,53 e com reserva, este valor poderá ser utilizado futuramente para um investimento de maior porte, como é a questão da compra ou construção de uma rede para o SIMPS, conforme diretrizes já estabelecidas. Não havendo mais assuntos a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por mim e demais participantes.

Edson D. SCAVONIS, Eliene F. D. Bandeira, Maria José de
Lima, Maria Elina de Souza, Dilmor de Albuquerque,
José Luiz, José Boete Milentek

ATA nº 4

Nos 29 dias do mês de junho de 2017 uma Câmara de Vereadores deste Município e administradores de RPPS na segunda reunião ordinária do COPS, onde inicialmente informaram que o intervalo de 60 dias entre as reuniões não fazem prejuízos a gestão do sistema, foi que o Município vem cumprindo com a responsabilidade dos repasses patronais e as informações sobre as operações financeiras são portadas regularmente.